



MUNICÍPIO DE RIO DOS CEDROS
ESTADO DE SANTA CATARINA - BRASIL
CNPJ 83.102.806/0001-18 - FONE/FAX: (47) 3386-1050
www.riodoscedros.sc.gov.br - E-mail: prefeitura@riodoscedros.sc.gov.br
Rua Nereu Ramos, 205 - 89121-000 - RIO DOS CEDROS - SC



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE RIO DOS CEDROS

ATA DE DE JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 33/2022 CONCORRÊNCIA Nº 33/2022

INTERESSADOS: EMPREITEIRA DE MÃO DE OBRA VB LTDA. 4 A CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA EPP

Às duas horas e cinco minutos, do vigessimo nono dia do mês de abril de dois mil e vinte e dois (**29/04/2022**), na sala de Licitações da Prefeitura de Rio dos Cedros/SC reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações designada pela Portaria nº. 595, de 2021, para análise de Habilitação das empresas participantes do processo licitatório **Concorrência nº. 33/2022**.

Da análise dos documentos relativos a "HABILITAÇÃO" principalmente a regularidade jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, declarações obrigatórias em especial "que conhece e aceita todas as condições do edital e seus anexos", e considerando o parecer técnico emitido pelo setor de contabilidade municipal referente à qualificação econômico-financeira e o parecer técnico pelo setor de engenharia municipal referente à qualificação Técnica, e, atendendo ao princípio da legalidade, impessoalidade, interesse público, economicidade e vinculação ao instrumento convocatório, a Comissão de Licitações decide pela **Habilitação** das empresas EMPREITEIRA DE MÃO DE OBRA VB LTDA CNPJ: 08.628.996/0001-96 e 4 A CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA EPP CNPJ Nº: 11.496.751/0001-67.

A documentação referente à habilitação das empresas e demais etapas do processo estará disponível para consulta no site: www.riodoscedros.sc.gov.br na aba licitações e <https://riodoscedros.atende.net/autoatendimento/servicos/consulta-de-licitacoes/detalhar/1>, vale ressaltar que a documentação das empresas ficará disponível após a publicação da Ata de Julgamento da habilitação.

Ficam os interessados cientes do inteiro teor desta ata de Julgamento da Habilitação, para, querendo, apresentar recurso, nos termos do art. 109 da Lei nº 8.666/1993, ou seja, 05 (cinco) dias úteis a contar da data de publicação desta ata no Diário Oficial dos Municípios (DOM/SC).

Os envelopes de proposta de preço deverão permanecer no Setor de Licitações, devidamente lacrados, até a data designada para a sua abertura.

Nada mais havendo, o Presidente encerrou a sessão, lavrando-se a presente ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelos Membros da Comissão e representantes presentes.

Registre-se, publique-se, intímese.

MIKAEL F. SPIESS
Presidente

ANA P. GIACOMOZZI
Membro

DIONEI ZOBOLLI
Membro